



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

36 atualmente, o hospital apresenta uma demanda de atendimento maior do que quando funcionava
37 como Hospital Concórdia. Informou ainda que está sendo elaborado um novo convênio, com
38 novas metas e estrutura diferenciada, sendo necessário esse prazo de dois meses para adequação
39 aos trâmites jurídicos. Roberta acrescentou que o município de Santa Maria de Jetibá possui
40 grande demanda de atendimentos de urgência e que estão buscando captar novos profissionais
41 para melhorar o atendimento nos plantões. Carlos informou que há a intenção de realizar uma
42 publicação demonstrando os atendimentos realizados pelos médicos, bem como orientações à
43 população sobre quando procurar o hospital e quando buscar atendimento nas Unidades de Saúde,
44 visando reduzir a sobrecarga da unidade hospitalar, uma vez que muitos pacientes procuram o
45 hospital em busca de atendimento imediato, mesmo em situações que poderiam ser atendidas na
46 atenção básica. Camilla sugeriu a realização de um estudo para identificar o motivo do aumento de
47 pacientes que procuram o hospital às segundas e terças-feiras, destacando que, infelizmente,
48 muitos comparecem apenas para obtenção de atestado médico. Jacira mencionou que muitos
49 pacientes da localidade de São João do Garrafão procuram o Centro para realizar exames
50 preventivos, devido a uma cultura local de não realizar esse tipo de exame na própria região. Após
51 as discussões, Jacira colocou a pauta em votação, sendo aprovada. Em seguida, Jacira informou
52 que havia um assunto delicado a ser tratado com os conselheiros. Explicou que, no ano passado,
53 foi apresentado ao Conselho o Plano Municipal de Saúde e que um dos conselheiros teria
54 repassado informações desse documento, que até então era de uso interno do Conselho Municipal
55 de Saúde (CMS), para uma servidora que não faz parte do referido conselho. Jacira relatou que foi
56 procurada para esclarecimentos sobre detalhes do plano, especialmente relacionados ao CDO, e
57 que, não satisfeitos com as informações recebidas, o conselheiro e a servidora teriam procurado o
58 Ministério Público para verificar possíveis providências. Jacira explicou ainda que, conforme o
59 Regimento Interno do Conselho, em casos de vazamento de informações, há previsão de
60 desligamento do conselheiro, sendo substituído pelo respectivo suplente. Geoconda questionou se
61 o assunto poderia ser deliberado em reunião extraordinária. Jacira respondeu que o Regimento
62 Interno não traz disposição específica sobre essa situação. Em seguida, perguntou aos presentes se
63 poderia colocar a questão em votação ou se haveria outra sugestão. Eliana sugeriu que fosse feita
64 uma comunicação formal aos conselheiros envolvidos, para que apresentem esclarecimentos, e
65 que posteriormente o assunto seja submetido à votação do Conselho. Por fim, Jacira informou que
66 será encaminhado ofício ao hospital tratando da questão dos leitos psiquiátricos, bem como aos
67 conselheiros envolvidos no assunto mencionado. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a
68 reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Secretária Executiva,
69 Lorena de Cássia Pinto Effgen, e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Jacira Gurtler.